

## ***COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA***

Aos Projetos de Lei: **280/2021, 282/2021, 283/2021, 286/2021, 288/2021, 289/2021, 293/2021, 294/2021, 295/2021, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022.**

Relator destes Projetos: Vereador **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**

### I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 280/2021 do Vereador Emanuel Ramos - Institui campanha de conscientização nas escolas da rede pública municipal de ensino, visando afirmar a importância da proteção ao meio ambiente e aos recursos ambientais. Projeto de Lei 282/2021 do Vereador Caetano Motos - Estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres nas vias públicas do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências. Projeto de Lei 283/2021 da Vereadora Jéssyca - Fica instituída, no âmbito da rede municipal de saúde, a Campanha Permanente de Prevenção do Câncer Ginecológico e Mamário. Projeto de Lei 286/2021 da Vereadora Jéssyca - Dispõe sobre afixação de cartaz informativo sobre atendimento às mulheres vítimas de violência sexual nos serviços públicos no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Projeto de Lei 288/2021 da Vereadora Jéssyca - DISPÕE Sobre o Incentivo à Igualdade de Direitos e Oportunidades no Esporte Entre os Gêneros no Âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá Outras Providências. Projeto de Lei 289/2021 da Vereadora Jéssyca - DISPÕE Sobre a Criação do Dia do Combate ao Racismo no Esporte, no Âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá Outras Providências. Projeto de Lei 293/2021 da Vereadora Jéssyca - Autoriza o Poder Executivo a Criar o Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIA+ em Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 294/2021 do Vereador Caetano Motos - Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, e dá outras providências. Projeto de Lei 295/2021 do Vereador Flávio Pontes - Dispõe sobre o Programa de Turismo Educativo para os alunos da Rede Municipal de Ensino, acrescenta artigos à Lei nº 2.609/2017 e dá outras providências. Projeto de Lei 003/2022 do Vereador Demir - Dispõe Diretrizes de Acolhimento Humanizado na Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providencias. Projeto de Lei 004/2022 da Vereadora Jéssyca - Dispõe sobre a comunicação no Moda Center Santa Cruz, Calçadão Miguel Arraes de Alencar, Central de Feiras e Mercado, lojas, supermercados e similares aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou indício de violência contra mulher, criança, adolescente, idoso ou pessoas com deficiência, em seu interior. Projeto de Lei 005/2022 da Vereadora Jéssyca - INSTITUI a campanha contra o “trabalho em condição análoga à de escravidão” na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providencias. Projeto de Lei 006/2022 da Vereadora Jéssyca - Institui a Semana Municipal de conscientização e prevenção ao transtorno de ansiedade generalizada provocados no ambiente escolar, no Município de Santa Cruz do Capibaribe. Projeto de Lei 007/2022 do Vereador Demir da Saúde - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de informações contendo nomes da Equipe escalada, registro profissional, especialidade, dias e horário de atendimento e número de fichas disponíveis por dia, nas unidades de saúde do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providencias. Projeto de Lei 008/2022 do Vereador Flávio Pontes - Dispõe no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe sobre a Criação de Programa Municipal de Censo de Inclusão das pessoas diagnosticadas com Transtorno Espectro Autista (TEA). Projeto de Lei 009/2022 do Vereador Caetano Motos - “Implementa a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino publica ou privada para atuação na promoção da igualdade racial, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providencias.”.



## II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e se encontram em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

### Voto pelas suas **APROVAÇÕES**

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
RELATOR

## III – PARECER DA COMISSÃO

Na presente sessão, a Comissão de Legislação e Justiça opinou por unanimidade quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **EMANUEL SOUZA RAMOS**, **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR** e **JOSÉ MANOEL DA SILVA**.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2022.

**EMANUEL SOUZA RAMOS**  
Presidente

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
Relator

**JOSÉ MANOEL DA SILVA**  
Secretário